



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI Nº 791 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a denominação do nome da quadra de esportes do Bairro Jardim Arco-Íres e dá outras providências.”

A **CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT**, via de seu presidente, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito **HUMBERTO BORTOLINI** sanciona a presente lei.

Art.1.º Fica denominada de “**QUADRA DE ESPORTES EDSON PEREIRA LUDOVICO**”, a quadra de esportes existentes no bairro jardim Arco-Íres, neste Município.

Art.2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 08 de agosto de 2.013.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal